



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 22 ,DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o Juiz de Direito Carlos Gustavo Vianna Direito pelo trabalho notável desenvolvido com competência, dedicação e espírito de equipe, o que representou valiosa contribuição ao Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Solicitar o registro do presente elogio nos assentos funcionais do magistrado.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cezar Peluso', written over a horizontal line.

Ministro Cezar Peluso